



**CONTRATO Nº. 022/2023 – SEMED**

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS, PREGÃO PRESENCIAL 020/2023 E PROCESSO Nº. 076/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA: J S DE NETO LTDA - CNPJ: 16.782.479/0001-03, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato para aquisição, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**, pessoa jurídica de direito público, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 04.056.198/0001-86, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 32w – CENTRO– Cep.: 69.340.000 – Mucajaí-RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, brasileira, casada, RG nº 333.102-4 SSP/RR, CPF nº 241.758.382-87 residente e domiciliada a Av. Nossa Senhora de Fatima nº. 2740, centro, Mucajaí-RR; de outro a Empresa EMPRESA: J S DE NETO LTDA - CNPJ: 16.782.479/0001-03, sediada na Rua Ulisses Guimaraes, nº 0396, Centro, Rorainópolis - RR, neste ato representada pelo Senhor Jose Saturnino de Aguiar Neto- CPF nº. 010.199.342-04, residente e domiciliado na Rua Mero, nº 351,parque Amazônia -Rorainópolis -RR, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para aquisição de Material Didático e Expediente, para atender à necessidade das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Mucajaí-RR.

**CLÁUSULA II – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

2.1. O preço ajustado para a presente para aquisição será de **1.304.978,90 (um milhão trezentos e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)**. Para a presente aquisição conforme planilha abaixo relacionada.

ORD	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada para carimbo N.3 medida aproximada 13x9, cor azul.	UND	100	11,28	1.128,00
2	Apagador para quadro branco caixa com 12 unidades	CAIXA	100	79,89	7.989,00
3	Alfinete colorido ponta redonda 8mm pacote com 50 unidades	PCT	50	8,36	418,00
4	Apontador de lápis, com deposito em acrílico, caixa com 24 unidades	CX	200	57,26	11.452,00
5	Bandeja acrílica, tipo dupla, cor fumê, com medidas aproximadas de comprimento 350 mm, altura 40mm espessura 3mm.	UND	50	60,30	3.015,00
6	Bloco de recados autoadesivos removíveis, pacote com 04 unidades em cores variadas, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos cada pacote	PCT	50	5,36	268,00
7	Bloco de recados autoadesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.	UND	60	6,09	365,40
8	Borracha escolar 40 branca, grossa, para apagar lápis grafite, livre de produtos tóxicos, certificado pelo INMETRO medindo aproximadamente 42x29 x 10mm caixa com 40 unidades	CX	250	44,00	11.000,00
9	Caderneta de anotações, com no mínimo 96 folhas, formato 155x105mm – 16 pautas, capa/contra/capa dura, papelão 772 g/m <sup>2</sup> , revestido por papel offset 120g/m <sup>2</sup> , folhas internas, papel offset 56 g/m <sup>2</sup>	UND	60	14,94	896,40
10	Caderno Grande universitário, 01 matéria 96fls em espiral, capa flexível ou dura, folha branca, pautada, estampas variadas.	UND	5040	19,93	100.447,20
11	Caderno Grande universitário, 10 matéria 200 fls em espiral, capa flexível ou dura, folha branca, pautada, estampas variadas.	UND	6000	24,12	144.720,00
12	Caderno Pequeno 96 fls brochura capa dura. Pacote com 5 unidades	PCT	400	51,90	20.760,00
13	Caixa em plástico para arquivo, desmontável polionda, tamanho officio (250x130x350mm). Pacote com 10 unid.	PCT	100	85,36	8.536,00
14	Calculadora de mesa grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g10.	UND	50	58,61	2.930,50

15	Caneta esferográfica azul corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anta asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe caixa com 50und	Cx	200	83,76	16.752,00
16	Caneta esferográfica preta, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anta asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe caixa com 50und	CX	150	83,76	12.564,00
17	Caneta esferográfica vermelha, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anta asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe caixa com 50und	CX	150	83,76	12.564,00
18	Cartolina, composição celulose branqueada de fibras, com padrão uniforme, ótima lisura e rigidez, 180g, 50x65 cm, nas cores branco, rosa canário, azul e verde, pacote c/100 unidades.	PCT	50	235,20	11.760,00
19	Cartucho de Toner 83 A	UND	30	82,83	2.484,90
20	Cartucho de Toner 85 A	UND	80	77,77	6.221,60
21	Cartucho de tinta N° 60 color	UND	25	68,19	1.704,75
22	Cartucho de Toner CF248A	UND	150	82,24	12.336,00
23	Cartucho de Toner W103A	UND	150	83,46	12.519,00
24	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 1/0, caixa 100 unidades	CX	154	5,92	911,68
25	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 4/0 caixa com 100 unidades	CX	100	5,22	522,00
26	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, nº 6/0 com 50 unidades	CX	100	4,86	486,00
27	Cola Colorida Escolar de 06 cores, 23 gramas. Embalagem com 12 Caixas.	CX	200	177,64	35.528,00
28	Cola líquida, branca, não-tóxica, 90g, lavável, embalagem com 12 unidades	CX	500	62,47	31.235,00
29	Cola líquida, para isopor, lavável, não tóxica de 80gr caixa com 12 unidades	CX	400	65,34	26.136,00
30	Cola em bastão fino transparente, fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, Embalagem de 01 Kg medindo 30cmx7mm.	PCT	400	52,79	21.116,00
31	Cola em bastão grosso transparente, fórmula extraforte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica. Embalagem de 01 Kg medindo 30cmx11,2mm.	PCT	300	52,69	15.807,00
32	Cola líquida adesivo instantâneo, incolor, para superfície metal, madeira, borracha e outros materiais, em embalagem plástica transparente, contendo 20g	UND	120	13,14	1.576,80
33	Corretivo líquido caneta 7 ml	UND	100	4,84	484,00
34	E.V.A 600X400X2mm – Cores Variadas, pacote com 10 unidades	PCT	1200	84,76	101.712,00
35	E.V.A c/ Glitter 600x400x2mm Cores Variadas, pacote com 10 unidades	PCT	600	96,28	57.768,00
36	Envelopes em papel tamanho A4, caixa com 250 unidades	CX	10	162,34	1.623,40
37	Estilete fino, em plástico poliamida, com lâmina em aço 0,5mm x 10 retrátil	UND	50	3,86	193,00
38	Estilete largo, em plástico poliamida, com lâmina em aço 0,5x12mm retrátil	UND	50	4,66	233,00
39	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145X17mm.	UND	60	3,49	209,40
40	Fita dupla face branca, alto adesiva grossa 38mm. Pacote com 06 unidades	PCT	50	91,49	4.574,50
41	Fita durex 48mm com 50 metros em cores variadas. Pacote com 06 unidades	PCT	210	109,11	22.913,10
42	Fita Gomada Grossa 50mm. Pacote com 06 unidades	PCT	60	130,74	7.844,40
43	Folha de Isopor 10mm	UND	500	5,62	2.810,00
44	Giz de Cera (grosso). Pacote com 06 caixas com 12 cores cada.	PCT	600	44,01	26.406,00
45	Grampeador tipo pistola 106/8	UND	30	109,11	3.273,30
46	Grampeador de mão, para grampos 26/6, com depósito de grampo em inox.	UND	50	39,74	1.987,00
47	Grampos p/ pistola 106/8 galvanizado COM 2500 unidades	CX	70	12,05	843,50
48	Grampos para grampeador 26/6 galvanizado com 5000 unidades	CX	100	6,56	656,00
49	Lápis de cor grande em madeira. Pacote com 06 caixa, com 12 cores cada unidade	PCT	700	57,98	40.586,00
50	Lápis de escrever, corpo de madeira sextavado, com marca do fabricante impressa, envoltório do grafite inteiro, sem emendas. Caixa com 144 unidades.	CX	300	221,56	66.468,00
51	Livro de ATA, 100 folhas 218x319mm	UND	30	17,27	518,10
52	Livro de Ponto com 100 folhas	UND	20	21,54	430,80
53	Livro de Protocolo, corresponde Nca1/4 100fs, formato 160x220mm, capa dura 0,705 grs, na cor preta	UND	30	15,54	466,20
54	Marcador de Texto caixa com 12 Unidades cores variadas	CX	50	35,16	1.758,00



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Fls No 270  
Proc. No 076/23  
Assinatura

55	Marcador de página, adesivo seta, 12x44 mm 5 cores 100 folhas	UND	50	5,02	251,00
56	Massinha de modelar, 180g, base de amido, atóxica, pacote com 12 caixas com 12 cores cada unidade	CX	300	99,40	29.820,00
57	Palito de picolé (escolar) em madeira, ponta Quadrada 12cm pacote com 100 unidades	PCT	200	9,63	1.926,00
58	Papel A4 Cx/10 resmas de 500fs	CX	400	240,63	96.252,00
59	Papel Cartão cores variadas pacote com 10 unidades, cores variadas	PCT	150	35,65	5.347,50
60	Papel Ofício cx/ 10resmas	CX	300	331,00	99.300,00
61	Pasta A-Z registradora Lombo Largo A4 preto	UND	400	22,30	8.920,00
62	Pasta A-Z registradora Lombo estreito A4 preto	UND	400	20,80	8.320,00
63	Pasta com aba elástico polipropileno A4 transparente lombo 2cm.	UND	2000	9,90	19.800,00
64	Pasta suspensa. Pacote com 10 unidades	PCT	400	43,58	17.432,00
65	Percevejo em latão com 50 unidades	UND	30	3,24	97,20
66	Perfurador para papel, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez.	UND	125	57,30	7.162,50
67	Pincel Atômico cores variadas caixa com 12 unidades	CX	20	38,12	762,40
68	Pincel escolar chato para pintura nº 12 pacote com 12 unidades	PCT	40	86,66	3.466,40
69	Pincel escolar chato para pinturanº 14 pacote com 12 unidades	PCT	40	100,00	4.000,00
70	Pincel p/ Quadro Branco caixa com 06 unidades	CX	200	41,85	8.370,00
71	Pistola Cola Quente (G)	UND	100	44,36	4.436,00
72	Pistola Cola Quente (P)	UND	100	26,28	2.628,00
73	Porta treco, organizador de canetas, clips e lembrete para escritório, em acrílico 240x70x80mm	UND	50	26,25	1.312,50
74	Prendedor de papel binder clips caixa 24 unidades - metal medida aproximada 32 mm	CAIXA	24	10,49	251,76
75	Prendedor de papel binder clips caixa 12 unidades - metal medida aproximada 51 mm	CAIXA	25	22,59	564,75
76	Régua plástica 50 cm	UND	56	5,06	283,36
77	Régua plástica 30 cm	UND	2400	3,12	7.488,00
78	Tesoura 22cm, cabo plástico	UND	50	14,20	710,00
79	Tesoura escolar sem ponta, cabo plástico 13cm caixa com 24 unidades	CX	100	91,00	9.100,00
80	Tinta guache caixa com 06 cores de 15ml.	CX	4000	14,57	58.280,00
81	Tinta para almofada de carimbo, em embalagem de plástico cotejador 40ml, cor azul	UND	70	9,73	681,10
82	Tinta p/ marcador de quadro branco caixa com 12 unidades de 20 ml cada, cores variadas	CX	50	74,30	3.715,00
83	TNT cores variadas, rolo com 50 metros	ROLO	150	160,85	24.127,50
84	Umedecedor de dedos, em pasta a base de d'água, não tóxico 12g	UND	50	5,32	266,00
<b>TOTAL LOTE I</b>				<b>R\$ 1.304.978,90</b>	

2.2. O pagamento será em moeda corrente do País até o dia 15 (quinze) de cada mês vencido, com a certificação de que a entrega foi devidamente recebida, devendo a empresa apresentar os documentos requisitados pelo setor competente.

### CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente contrato será de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura do presente contrato, admitida a prorrogação nos termos do §1º, do Art. 57, da Lei nº8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações.

### CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para a execução do presente contrato ocorrerão por conta da Secretaria com as seguintes dotações:

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05

Funcional programática: 12.361.0500.2033.0000

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00

Fonte: Fundeb 30%

Valor: **1.304.978,90** (um milhão trezentos e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).



## CLÁUSULA V - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

**5.1. CONTRATANTE e CONTRATADO** acordam que os preços consignados na proposta, objeto deste Contrato ficarão irrevogáveis.

## CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- 6.1.** Efetuar o pagamento à contratada em conformidade com o disposto neste instrumento;
- 6.1.2.** Receber o material solicitado, através do fiscal de contrato designado por portaria da presente secretaria, em conformidade com o Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8.666/93;
- 6.1.3.** Notificar por escrito, à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o material do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

## CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1.** Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

- 7.2.** Obrigar-se-á a cumprir fielmente o estipulado neste instrumento e, em especial:
  - 7.2.1.** Entregar o material solicitado conforme previsto no termo de referência.
  - 7.2.2.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante;
  - 7.2.3.** Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações do mesmo, visando fiel desempenho das atividades;
  - 7.2.4.** Manter durante todo o período de vigência do presente contrato todas as condições que ensejaram a sua habilitação;
  - 7.2.5.** Efetuar imediata correção das deficiências apontadas pela contratante com relação à execução do contrato.
  - 7.2.6.** Manter preposto aceito pelo contratante para apresentá-la durante o período de execução do contrato
  - 7.2.7.** O transporte para entrega do material solicitado será por conta da CONTRATADA, não cabendo ao CONTRANTE qualquer responsabilidade sobre o mesmo;
  - 7.2.8.** Assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da convocação, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado e devidamente justificado pela parte interessada e aceito pela Secretaria.

## CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO CONTRATUAL

**8.1.** Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, atendido sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. A critério da SEMED caberá a rescisão do Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer:

- 8.1.1.** O **CONTRATADO** não cumprir qualquer das obrigações contratuais;
- 8.1.2.** Transferir total ou parcialmente o Contrato, sem prévia anuência do **CONTRATANTE**

## CLÁUSULA IX- DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Fis No 272  
Proc. No 076/23  
Assinatura

9.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente CONTRATO no Diário do Município e Mural da Prefeitura, conforme preceitua o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

#### CONTRATANTE. CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a **CONTRATADA** às seguintes sanções, quando for o caso:

- I. Advertência;
- II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
- III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso ou não cumprimento do serviço;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração nos termos da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA XI - NORMA APLICADA

11.1. Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

#### CLÁUSULA XII - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mucajaí, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

E, por estarem em pleno acordo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Mucajaí – RR, 27 de abril de 2023

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES  
Prefeita de Mucajaí

J S DE NETO LTDA - CNPJ:  
16.782.479/0001-03

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_